Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27870 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 24 de Janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 23 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Ariane Rezende	028.376.555-03	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Elaine Cristina dos Santos Souza	016.508.735-81	Diretor de Coordenadoria	CCS-11	01/01/2018
Gilberto Medrado de Aguiar e Silva Filho	602.671.781-15	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Itamar dos Santos Ribeiro	588.781.905-78	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
José Carlos Pinto de Jesus	591.920.035-91	Administrador de Praça de Esporte e Lazer III	CCS-12	01/01/2018
Lilia Aparecida de Almeida Boaventura	005.614.788-05	Administrador de Praça de Esporte e Lazer III	CCS-12	01/01/2018
Luis Carlos Cabirta Quaranta Vasconcelos	032.816.135-78	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Rodrigo Santos Silva	025.592.215-94	Gerente	CCS-13	01/01/2018
Cleriston Santana Magalhães	813.872.455-20	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Carlos Alberto de Jesus Melo	018.199.345-78	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
João Cláudio Garcez de Souza Leão	532.283.085-53	Gerente	CCS-13	01/01/2018
Julio Flavio Soledade Araujo	993.856.355-49	Administrador de Praças de Esporte e Lazer III	CCS-12	01/01/2018
Lourival Soares de Araujo Filho	451.804.235-20	Gerente-Geral de Administração de Praças de Esporte e Lazer	CCS-15	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Alberto Felizardo Santos	939.546.385-68	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Antônio Modesto Filho	609.609.655-72	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Diego Aragão Melo Garcez	838.491.905-44	Administrador de Programas e Projetos Especiais	CCS-16	01/01/2018
Emerson Batista Souza	011.765.665-80	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Jeferson de Assis Soares	005.145.325-80	Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	01/01/2018
Julio Cesar Mendes	554.411.066-20	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Michel Lima Tavares	048.847.745-07	Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	01/01/2018
Roberta Veronica dos Santos Mendes	042.331.355-06	Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos	CCS-15	01/01/2018
Valdira dos Santos Melo	250.412.568-29	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Wagner Antônio dos Santos	001.815.055-17	Auxiliar de Gabinete	CCS-01	01/01/2018
Wilson Soares Ribeiro	022.293.075-68	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Cosme da Silva Teles	015.804.245-03	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Dadiane Andrade	044.945.145-35	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Edenilde dos Santos	901.990.815-49	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Alexsandro Matos Nascimento	038.241.355-58	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01/01/2018
Elna Salomão Rodrigues	501.457.385-15	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Gilson Assis dos Santos	265.831.195-87	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Edgar Cardoso	235.839.245-68	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Katrin Meira de Oliveira Matos	031.928.165-54	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01/01/2018
Lauro Cardoso Amaral Filho	053.880.645-14	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Leostenisson de Souza Santos	826.650.365-68	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Maria Luduina Gomes Santana	498.552.635-53	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01/01/2018
Pedro Antonio Kitawara Santos	050.587.305-29	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01/01/2018
Sergio Tavares Burle	381.501.825-00	Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01/01/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 23 de janeiro de 2018; 197º da Independência
e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Alan Emanuel Dantas Cruz Carvalho	026.069.775-30	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Carla Roseane Barbosa Damacena	029.096.365-69	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Francisleide Silva de Oliveira	040.999.015-99	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Gleide Selma Araujo Oliveira	266.970.685-15	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Itamara Araujo Santos	053.911.715-39	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Jarbas Oliveira Gonçalves	045.005.855-75	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Mayara Silva Aragao	017.171.635-30	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Patricia Gois Costa de Santana	049.113.305-70	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Raab Lima Figueiredo Araujo	032.828.235-92	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Rivelino Santos Couto	041.318.555-93	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Sergio Almeida de Melo Mascarenhas	058.567.515-58	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Silvani Souza Reis Santana	957.492.335-53	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Tânia Mainart Dantas Fontes Barros	356.161.565-15	Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	01/01/2018

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 23 de janeiro de 2018; 197º da Independência
e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGENCIA
Guilherme Américo Maia Santos	972.846.025-20	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01/01/2018
Heleonora Cerqueira da Graça	361.625.315-20	Diretor de Coordenadoria Especial do Programa de Micro Crédito de Sergipe	CCE-08	01/01/2018
Luana da Cruz Coelho	913.964.921-00	Diretor de Coordenadoria Regional do Desenvolvimento de Projetos	CCE-10	01/01/2018
Maria Carmem de Oliveira Barreto	198.501.315-00	Consultor Técnico I	CCE-05	01/01/2018
Hélio dos Santos	467.972.385-87	Consultor Técnico I	CCE-05	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR N SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGENCIA
Aidil dos Santos Vaz	367.881.205-87	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR N SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGENCIA
Carlos Oliveira Silva	454.720.765-87	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01/01/2018
Clerlin Costa Lemos	235.858.115-15	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01/01/2018
Cristiane Caetano Marques Menezes	957.135.225-04	Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-09	01/01/2018
Fernando Antônio Azevedo Oliveira	266.327.645-68	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Francileide Andrade de Jesus	026.009-575-37	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Jessé Alves Gomes	468.598.615-68	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
João Pedro Mendonça de Morais	011.771.965-06	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Jorge Souza Calmon	579.780.935-49	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Julio Cesar Reis da Silva	858.512.485-72	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Larissa Costa Lemos	043.643.665-52	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Luiz Alberto Melo dos Santos	381.462.405-00	Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01/01/2018
Milton Alves Junior	847.711.195-20	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Paulo Solti	045.296.777-53	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Rosangela Hermes de Oliveira Santos	532.018.765-34	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Sandra Helena dos Anjos Lemos	265.326.115-49	Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01/01/2018
Sandra Nascimento de Oliveira	925.927.755-87	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Silvia Angela Resnati	858.901.425-85	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Tassia Meline Silva Costa	022.959.055-16	Assessor Técnico Operacional I	CCS-12	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR N SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGENCIA
João Francisco dos Santos	149.379.725-53	Assessor Executivo	CCE-06	01/01/2018
Kátia Cristina Ferreira dos Santos	451.021.475-87	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Edivaneide Souza Paes Lima	149.102.175-68	Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais	CCE-13	01/01/2018
Natanael Carvalho Lima Neto	275.997.605-04	Assessor Técnico-Operacional	CCS-13	01/01/2018
Cristiani dos Santos Barroso	974.429.685-20	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018
Roque Bispo dos Santos Neto	265.295.805-49	Assessor-Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
Luzia Cristina Santos Santana	360.822.015-15	Assessor Especial	CCE-08	01/01/2018

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado da Educação, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Aracaju, 23 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Marilia Ribeiro Jachinoski	491.556.879-20	Diretor de Serviço I	CCS-08	01/01/2018
Silvia Carolina Andrade Santos	009.916.545-79	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Rosemary Vieira de Almeida Dantas	234.643.305-59	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Paulo Felipe Gueiros Castor	022.290.425-99	Assessor Administrativo	CCS-06	01/01/2018
Diogo Bahia Messias	033.322.445-07	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Paulo Nogueira Moraes	088.084.904-59	Assessor Técnico II	CCS-07	01/01/2018
Rodolfo Fontes de Oliveira	590.135.915-15	Diretor de Serviço I	CCS-08	01/01/2018
Maria Rosineide dos Santos	440.304.525-15	Oficial de Gabinete	CCS-02	01/01/2018
Camila Bitencourt de Souza	067.837.305-14	Assessor I	CCS-05	01/01/2018
Catiane Melo da Silva	011.435.565-77	Assessor Técnico-Operacional III	CCS-10	01/01/2018
Igor dos Reis Neves	052.210.465-71	Assessor III	CCS-03	01/01/2018
Daniella Horta Veras	798.532.005-97	Assessor Técnico II	CCS-07	01/01/2018
Ana Carla Andrade de Sarmento	016.450.695-08	Assessor I	CCS-05	01/01/2018
Elvis Luisi da Graca Barros	534.500.195-20	Assessor II	CCS-04	01/01/2018
João Marcos Batista Fonseca	044.421.855-65	Oficial de Gabinete	CCS-02	01/01/2018
Antonio Jose Reis dos Santos	002.627.465-57	Assessor I	CCS-05	01/01/2018
Lucas Santos da Silva	028.353.725-63	Assessor III	CCS-03	01/01/2018
Everton Brandao Barbosa	017.409.325-01	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018
Alexandre da Conceição Matos	385.558.165-72	Auxiliar de Gabinete	CCS-01	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Edinei dos Santos	017.038.025-43	Oficial de Gabinete	CCS-02	01/01/2018
Mayana Santos Silva	023.763.705-74	Diretor de Serviço I	CCS-08	01/01/2018
Vanessa Krisciane Silva Santos	012.092.925-21	Assessor Técnico-Operacional III	CCS-10	01/01/2018
Horacio Matos Fraga Sobrinho	011.914.455-77	Assessor Técnico-Administrativo II	CCS-09	01/01/2018
Samara Soares Vieira	048.266.415-08	Assessor Administrativo	CCS-06	01/01/2018
Izabela Betania Barros de Araújo Dantas	778.162.695-87	Consultor Técnico I	CCE-05	01/01/2018
Antonio Fernando Cavalcante Pereira	267.027.545-15	Assessor Administrativo	CCS-06	01/01/2018
Gabrielle Silva dos Santos	997.270.305-30	Assessor Técnico II	CCS-07	01/01/2018
Ana Carolina dos Santos Vasconcelos	049.211.965-16	Assessor Técnico I	CCS-08	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Andressa Lilian Rodrigues de Oliveira	984.885.705-20	Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01/01/2018
Soraia Cristina Menezes Guimarães Silva	003.455.485-82	Assessor Técnico II	CCS-07	01/01/2018
Pascoal D Avila Maynard Junior	038.776.125-04	Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	01/01/2018
Bruno Vinicius Santiago de Sousa	014.392.415-03	Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01/01/2018

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Gildo Roberto dos Santos	312.336.275-20	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Valeria Batista Ribeiro	058.743.045-17	Assessor Administrativo	CCS-06	01/01/2018
Rodrigo Albuquerque Mota	008.525.334-03	Assessor Técnico II	CCS-07	01/01/2018
Arethusa Soares Cardozo Albuquerque Mota	835.199.125-20	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Antonio Alexandre Figueiredo de Faro Barros	695.710.075-87	Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos	CCE-11	01/01/2018
Jose Erivaldo Alves Bispo	199.033.675-20	Assessor II	CCS-04	01/01/2018
Fabiana Rodrigues Santos	015.992.985-70	Assessor Administrativo	CCS-06	01/01/2018
Marcelo Leite Barreto	830.664.625-87	Assessor II	CCS-04	01/01/2018
Marina Silva Morais	002.764.665-35	Assessor Administrativo	CCS-06	01/01/2018
Heloar Santos Costa	016.126.155-89	Auxiliar de Gabinete	CCS-01	01/01/2018
Edson Vieira dos Santos Junior	002.329.735-20	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Fabio Nunes Cruz	001.339.885-70	Assessor III	CCS-03	01/01/2018
Allanclarck Souza Andrade	039.851.665-01	Assessor III	CCS-03	01/01/2018
Everaldo Vieira da Cruz	033.836.445-53	Assessor Técnico-Operacional II	CCS-11	01/01/2018
Mayron Suell Sousa de Barros	043.829.645-12	Assessor Técnico II	CCS-07	01/01/2018
Hermon de Oliveira Silva	924.493.015-34	Assessor I	CCS-05	01/01/2018
Katia Paim Cavalheiro Menezes	947.489.265-20	Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01/01/2018
Jose Marllon Menezes Carvalho	035.901.635-93	Assessor III	CCS-03	01/01/2018
Tatiana Rafaela Espinhara Santos	021.962.085-74	Assessor III	CCS-03	01/01/2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS
Convênio nº 05/2017-SEFAZ/FANESE

Processo nº 016.000.11278/2017-1
ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 02/2018, celebrado entre o Estado de Sergipe - SEFAZ e o estagiário ELDER FONTES LEÃO, com a interveniência da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, conforme Convênio nº 05/2017.
OBJETO: Estágio não Curricular remunerado para complementação do ensino e da aprendizagem.
BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008; Art. 167 da CF/88 e Arts. 15 a 17 da LC nº 101/2000, Ofício nº 783/2017-CRAFI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036.0457
ELEMENTO DE DESPESA: 339036.08/339049.01/339039.69 - FR: 0101
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 754,00 (setecentos e cinqüenta e quatro reais)-Bolsa: R$ 600,00 + R$ 154,00-auxílio transporte
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2017 a 26/06/2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO: 15/01/2018 a 15/01/2019, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. O estágio cessará automaticamente com a colação de grau, ou na hipótese de abandono ou trancamento do curso pelo estagiário.
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 26/09/2017
PARECER PGE Nº: 8137/2017, de 03/11/2017.

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
266/2018	993.429.365-04	ANNE ALINE FERREIRA FEITOSA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEMARH
305/2018	005.966.825-30	REJANE ANDRADE BATISTA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ITPS
330/2018	392.651.884-72	RONALDO ANTONIO DOS SANTOS	ENGENHEIRO	CODISE	EMDAGRO
331/2018	517.043.665-34	ANTONIO BITENCOURT JUNIOR	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SECC
332/2018	932.867.595-20	LENILSON GONÇALVES SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEEL
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
236/2018	168.948.985-53	ANISIO EDUARDO MARTINS BRITO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
237/2018	110.013.135-34	ARICIO RESENDE SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
238/2018	309.138.534-53	CLÁUDIO MENESES LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
239/2018	165.145.214-87	CLAYTON GOMES DE ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL	SEAGRI	COHIDRO
240/2018	347.831.565-49	ERIVALDINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SEAGRI	COHIDRO
241/2018	126.250.945-91	FERNANDO DE ANDRADE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
242/2018	414.352.305-15	GERSON GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
243/2018	357.073.725-04	GILENIVAL OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
244/2018	149.178.075-49	INACIO DE ASSIS FLOR	MOTORISTA	SEAGRI	COHIDRO
245/2018	265.835.185-20	JAILTON SILVA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
246/2018	463.659.315-49	JAIRO FERNANDO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
247/2018	234.913.705-82	JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
248/2018	586.710.568-72	JOSE AFONSO MESSIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	COHIDRO
249/2018	116.942.705-72	JOSE AMERICO ALVES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
250/2018	320.070.605-82	JOSE DOS REIS COELHO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
251/2018	199.899.035-49	JOSE GIVALDO OLIVEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
252/2018	294.649.865-49	JOSE LEONDES DE MENEZES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
253/2018	149.399.165-53	JOSE SIZINO FRANCO	ENGENHEIRO CIVIL	SEAGRI	COHIDRO
254/2018	382.237.325-72	LUIZ ROBERTO VIEIRA ROCHA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
255/2018	154.809.255-04	MARIA LUIZA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEAGRI	COHIDRO
256/2018	200.826.655-91	MOISES DA COSTA CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAGRI	COHIDRO
257/2018	336.604.175-72	ROSANGELA RIBEIRO DO BOMFIM	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEAGRI	COHIDRO
258/2018	454.238.145-53	SIMEAO SANTANA DA SILVA FILHO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
259/2018	201.003.025-72	VALTER AMERICO DE JESUS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
260/2018	256.812.575-68	WILLIAM DOMINGOS SILVA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	COHIDRO
261/2018	587.425.655-53	ADALMIR ALVES DE JESUS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	EMDAGRO
262/2018	402.722.575-91	WMYGENS ADRIANO MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	EMDAGRO
263/2018	396.085.734-91	ANA CELIA GOMES DA SILVA	VIGILANTE	SEED	SEG
264/2018	489.673.785-72	SILVIA CRISTINA ANDRADE DE SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SETUR
267/2018	360.870.505-82	JANE MARIA MOTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	CODISE
269/2018	189.608.205-04	ELANE LIMA MARQUES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEJUC
270/2018	558.286.985-91	MARIA DA GLORIA VIEIRA DE SOUZA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEJUC
271/2018	150.867.985-15	VALDA ALBUQUERQUE HORA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	SEJUC
272/2018	534.410.525-87	HELIO DE JESUS PASSOS	VIGILANTE	SEED	SETUR
273/2018	025.199.205-56	KATILENE DE JESUS NASCIMENTO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	SETUR
274/2018	515.883.235-87	MAGDA JOSEANE SANTOS PEDROZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	FES	FUNESA
275/2018	517.848.075-91	MARGARIDA MARIA FERREIRA BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	FUNESA
276/2018	516.684.915-91	ELENICE SANTOS BARRETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	IPESAUDE
277/2018	199.426.995-20	ELIZABETH RODRIGUES BOMFIM ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	SEED	IPESAUDE
278/2018	265.534.305-00	SERGIO LUIZ GONCALVES DORIA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	IPESAUDE
279/2018	235.064.235-68	JOSE ADNILSON COSTA	GUARDA SANITÁRIO	SEINFRA	EMDAGRO
280/2018	454.516.995-34	SUZANA BRITO DE AQUINO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	IPESAUDE
281/2018	011.498.485-96	BIANCA NATALIA GOMES SANTOS VIEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	FUNDAP
282/2018	969.306.165-91	CLAUDIO SANTANA ROCHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	FUNDAP
283/2018	199.337.205-97	GLEIDINEIDES TELES DOS SANTOS	BIÓLOGO	ADEMA	SEPLAG
284/2018	170.495.045-72	ADAILTON SILVA LISBOA	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	SEDETEC	CODISE
285/2018	340.089.265-34	JOSE CARLOS DE SOUSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDETEC	CODISE
286/2018	201.306.435-72	COSMO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDETEC	CODISE
287/2018	102.240.175-00	JOSE CARLOS DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDETEC	CODISE
288/2018	256.394.985-87	MARIA SILVANA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDETEC	CODISE
289/2018	127.487.655-91	JOSE SOARES DE ARAGAO BRITO	ECONOMISTA	SEDETEC	CODISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

290/2018	265.932.705-04	JORGE DOMINGOS MOURA COSTA	MOTORISTA	PRONESE	COHIDRO
291/2018	085.482.775-72	OZEAS MENEZES CARVALHO FILHO	MOTORISTA	PRONESE	COHIDRO
292/2018	333.358.935-49	SANDRO LUIZ PRATA RAMOS	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	COHIDRO
293/2018	095.222.475-53	WELISON FERREIRA DE ALMEIDA MOURA	TECNICO AGRICOLA	PRONESE	COHIDRO
304/2018	366.749.155-72	RUBIA TEIXEIRA MOISINHO	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	TRF
306/2018	498.432.145-87	ANTONIO HORA FILHO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEEL
307/2018	151.150.895-72	ANTONIO GOMES NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEEL
308/2018	155.493.135-53	ANTONIO CUSTODIO DE SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEEL
309/2018	150.064.505-25	GILSON OLIVEIRA CAVALCANTE	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEEL
310/2018	575.498.505-34	SERVULO EDUARDO ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEEL
311/2018	801.589.195-72	TEREZA NEUMA ROSA MOURA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	SEEL
312/2018	002.451.815-80	VALDEMIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR	VIGILANTE	SEED	SEEL
313/2018	265.882.695-87	ADAUTO FIGUEIREDO LIMA	TECNICO AGRICOLA	PRONESE	EMDAGRO
314/2018	291.821.585-68	ANILDO CALDAS SANTOS	TECNICO AGRICOLA	PRONESE	EMDAGRO
315/2018	328.903.385-68	GILVAN SANTOS FREIRE	TECNICO MEDIO	PRONESE	EMDAGRO
316/2018	318.845.635-20	JACKSON RIBEIRO DE CARVALHO	TECNICO MEDIO	PRONESE	EMDAGRO
317/2018	339.441.995-53	JOSE VICENTE ARAGAO DE MELO	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	EMDAGRO
318/2018	499.585.005-82	MARIA ODETE OLIVEIRA REGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRONESE	EMDAGRO
319/2018	149.102.175-68	EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEIDH
320/2018	275.997.605-04	NATANAEL CARVALHO LIMA NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEIDH
321/2018	267.678.305-00	SIMONE CRISTINA CARVALHO REZENDE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	SEIDH
328/2018	275.967.455-04	ANDRE LUIZ SANTOS RIBAS	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	SEIDH
329/2018	426.186.305-72	JOSELMA FONSECA VIEIRA	TECNICO SUPERIOR	PRONESE	SEIDH
333/2018	661.367.175-49	JOZEILDE SOUZA DANTAS	AUXILIAR DE MONTAGEM	SEC	SEAGRI
470/2018	590.087.845-72	ELEONORA CIRILO DO NASCIMENTO BASTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	FES	RENASCER
471/2018	664.223.105-87	JOAO DOUGLAS SOARES CARDOSO	PSICOLOGO / QPE	FES	RENASCER
472/2018	964.360.505-15	JUVANIA NASCIMENTO GOMES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	RENASCER
473/2018	338.153.805-53	MARIA ELIANA ANDRADE SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	RENASCER
474/2018	942.996.255-87	ROSE MARY DE ASSIS OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	RENASCER
475/2018	236.359.325-15	JOSE AUGUSTO GOES FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ITPS
476/2018	441.782.205-00	ROZICLEIDE TORRES GUIMARAES SOTERO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	ITPS
477/2018	518.030.705-87	LUIZ FERNANDO COSTA FERREIRA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	SEINFRA

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG N.º741,
DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria/Seplag n.º 4.575, de 22 de setembro de 2017, para fins de execução das atividades previstas na Instrução Normativa SGRH/Seplag n.º 01/2017, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual n.º 7.872/2014, que trata da promoção por merecimento dos integrantes da carreira de Técnicos em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e estabelece outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria/Seplag n.º 4.575, de 22 de setembro de 2017, para fins de execução das atividades previstas na Instrução Normativa SGRH/Seplag n.º 01/2017, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual n.º 7.872/2014, que trata da promoção por merecimento dos integrantes da carreira de Técnicos em Políticas Públicas e Gestão Governamental,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria/Seplag n.º 4.575, de 22 de setembro de 2017, para fins de execução das atividades previstas na Instrução Normativa SGRH/Seplag n.º 01/2017, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual n.º 7.872/2014, que trata da promoção por merecimento dos integrantes da carreira de Técnicos em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG N.º 742,
DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre apromoção por merecimento de servidor ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, decorrente da aprovação em processo de avaliação de desempenho e capacitação, nos termos da Instrução Normativa SGRH/Seplag n.º 01/2017, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual n.º 7.872/2014, e estabelece outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SGRH/SEPLAG n.º 01/2017, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual n.º 7.872/2014 e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e capacitação de integrante da carreira de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental,

RESOLVE:

Art. 1ºFica promovido por merecimento o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, decorrente de aprovação em processo de avaliação de desempenho e capacitação, nos termos da Instrução Normativa SGRH/Seplag n.º 01/2017, em conformidadecom o art. 2º da Lei Estadual n.º 7.872/2014:

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

A Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público, para conhecimento dos interessados do certame em epígrafe: Obras/Serviços de Reforma e Ampliação da 5ª Delegacia Metropolitana de Aracaju, que a decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa Novo Tempo Construção Civil Ltda, na fase de Habilitação do Processo Licitatório supracitado, foi no sentido de CLASSIFICAR a referida empresa no certame, e a nível hierárquico, o Secretário de Segurança Pública acolheu os argumentos da Comissão de Obras de Engenharia, mantendo assim CLASSIFICADA a empresa no certame, conforme informações contidas no processo nº 022.000.4176/2017-2. Dessa forma, fica designado o próximo dia 02 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas, a realização da sessão pública para o prosseguimento do certame com abertura de envelope de Habilitação. O presente recurso e respectiva decisão encontram-se disponíveis para vistas aos interessados no Setor de licitações da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Praça Tobias Barreto, nº 20, 1º andar, CEP. 49.015-130, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe. Informações pelo número de telefone: 0.XX.79.3216-5456 e FAX 0.XX.79.3216-5425.

Aracaju, 19 de janeiro de 2018.

Anderson Souza Menezes
Presidente da Comissão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/2018
19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação do grupo de trabalho técnico para formalização dos processos licitatórios especiais de bens e serviços comuns da Secretaria de Estado da Saúde, constituído pela Portaria n° 003/2017, alterada pelas Portarias nº 009/2017 e 149/2017, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), o Decreto nº 24.571 de 31 de Julho de 2007 alterado pelos Decretos nº 24.799 de 01 de Novembro de 2007, nº 26.050 de 31 de Março de 2009 e nº 28.855 de 23 de Outubro de 2012, o Decreto nº 29.590 de 20 de novembro de 2013 alterado pelo Decreto nº 29.686 de 10 de Janeiro de 2014, o Decreto nº 29.753 de 07 de Março de 2014, e o Decreto n° 30.930 de 22 de Dezembro de 2017 e demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Técnico para formalização dos processos Licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, que tem a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços e fornecimento de insumos para as unidades vinculadas a esta Secretaria ou de interesse desta e à contratação de empresas para prestação de serviços de engenharia, notadamente construção, reforma, ampliação e manutenção predial, assim como elaboração de projetos de engenharia, nas unidades vinculadas a esta Secretaria, conforme anteriormente constituído pela Portaria Nº 003/2017 e alterações realizadas pelas Portarias Nº 009/2017 e 149/2017.

Art. 2º. O art. 2º da Portaria nº 03/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Daniel da Silva Almeida (CPF 913.376.825-00);

II. Décio Carvalho de Aragão Filho (CPF nº 913.390.815-04);

III. Erica Maisa Lima Poderoso (CPF nº 822.602.815-91);

IV. Muriel Augusta Santos Morais (CPF 030.017.975-84);

V. Rita de Cássia Barreto Leite (CPF nº 010.730.374-44);

§1º. A Presidência desta Comissão de Licitação, referida neste artigo, será exercida por **Daniel da Silva Almeida**, ou, diante a sua impossibilidade, por **Rita de Cássia Barreto Leite**.***"***

Art. 3º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 03/2017 de 10 de Janeiro de 2017, ressalvadas as alterações das Portarias nº. 09/2017 de 24 de Janeiro de 2017 e nº 149/2017 de 29 de Agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/2018
19 DE JANEIRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÂO PARA A CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017, o Decreto nº 30.785, de 28 de Agosto de 2017, e o Decreto nº 30.930 de 22 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Condução de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, destinados aos objetos que estão descritos no Art. 3º, Parágrafo Único, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.280/04.
Art. 2º - A Comissão referida no artigo anterior será organizada em subcomissões, seguindo a seguinte composição de cada uma delas:
I - 1ª Subcomissão:
a) Andréa Freire Resende, portadora do CPF nº 910.932.955-20;
b) Rita de Cássia Barreto Leite, portadora do CPF nº 010.730.374-44;
c) Adilene Sá dos Santos, portadora do CPF nº 574.710.295-87;
II - 2ª Subcomissão:
a) Antony Michael Mitchel Oliveira Silva, portador do CPF nº 019.017.335-13;
b) Andréa Freire Resende, portadora do CPF nº 910.932.955-20;
c) Érica Maísa Lima Poderoso, portadora do CPF nº 822.602.815-91;
III - 3ª Subcomissão:
a) Ana Caroline Menezes Luduvice Cruz, portadora do CPF nº 763.663.405-87;
b) Antony Michael Mitchel Oliveira Silva, portador do CPF nº 019.017.335-13;
c) Daniel da Silva Almeida, portador do CPF nº 913.376.825-00;
IV - 4ª Subcomissão:
a) Rayanne de Andrade Silva, portadora do CPF nº 049.308.025-20;
b) Cristiano de Melo Silva, portador do CPF nº 016.302.575-40;
c) Ricardo Aragão Lima de Melo, portador do CPF nº 842.104.435-49;
V - 5ª Subcomissão:
a) Daniel da Silva Almeida, portador do CPF nº 913.376.825-00;
b) Andreia dos Santos, portadora do CPF nº 314.540.498-98;
c) Diana Almeida Centurion, portadora do CPF nº 013.074.665-75;
VI - 6ª Subcomissão:
a) Érica Maísa Lima Poderoso, portadora do CPF nº 822.602.815-91;
b) Ana Caroline Menezes Luduvice Cruz, portadora do CPF nº 763.663.405-87;
c) Rayanne de Andrade Silva, portadora do CPF nº 049.308.025-20;
Art. 3º - A função de pregoeiro de cada subcomissão será exercida pelo membro indicado na alínea "a" de cada inciso do artigo anterior.
Art. 4º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, cada membro receberá o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de Janeiro de 2018** revogando-se as Portarias nº 148 de 29 de Agosto de 2017 e nº 163 de 20 de Setembro de 2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2018

A Secretaria de Estado da Saúde vem, por meio deste, tornar público que o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018, cujo objeto trata do **registro de preço para aquisição parcelada de insumos para bomba de infusão**, encontra-se **CANCELADO**, visto que o edital do certame em tela passará por alterações no objeto a ser licitado que implicará na formulação das propostas dos licitantes.
Aracaju, 24 de janeiro de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **030/2018**
OBJETO: Compra de 02 (dois) Equipamentos Horizontais com Barreira para Esterilização VAPOR A BAIXA TEMPERATURA POR FORMALDEÍDO (incluindo transporte, entrega com validação dos equipamentos por empresa especializada atendendo a RDC15/12, instalação, montagem, testes operacionais, certificação e calibração) para processamento de materiais médico-hospitalares termossensíveis, para atender às necessidades da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SAÚDE**.**
DATA DE ABERTURA: 07/02/2018 às 08:30 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 07/02/2018 às 09:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 23519/2018 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 23 de Janeiro de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do grupo de exames anatomopatológico e citopatológico.
DATA DE ABERTURA: 06/02/2018, às 09h.
SESSÃO DE DISPUTA: 06/02/2018, às 09h10min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.237, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 9991/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.se.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao5.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9520.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 23 de janeiro de 2018.
Érica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira/SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de fórmula alimentar infantil.
DATA DE ABERTURA: 06/02/2018, às 09h30min..
SESSÃO DE DISPUTA: 06/02/2018, às 10h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 225/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Praça General Valadão, nº 32, Palácio Serigy - 2º andar, Centro, CEP: 49010-520 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3234-9545.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 23 de janeiro de 2018.
RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 002/2017
Processo: 020.000.12173/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2017; **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de catracas eletrônicas, software para controle de acesso e insumos, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Sergipe, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** C&C Controle de Ponto e Acesso LTDA - EPP - CNPJ nº 08.369.442/0001-11; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2018; **Data de Assinatura**: 16/01/2018. **Parecer Jurídico:** 7873/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 Meses)	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Catraca Eletrônica com Leitor de Cartão	UNID.	88	Topdata	R$ 4.900,00	R$ 431.200,00
2	Catraca para Cadeirante	UNID.	30	Topdata	R$ 4.500,00	R$ 135.000,00
3	Sistema de Controle de Acesso	UNID.	25	Micropoint	R$ 900,00	R$ 22.500,00

Valor Global Estimado: R$ 588.700,00 (quinhentos e e oitenta e oito mil e setecentos reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 002/2017
Processo: 020.000.12173/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2017; **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de catracas eletrônicas, software para controle de acesso e insumos, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Sergipe, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Futura Tecnologia da Informação Serviços de Informática - CNPJ nº 00.983.873/0001-61; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2018; **Data de Assinatura**: 16/01/2018. **Parecer Jurídico:** 7873/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 Meses)	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
4	Cartão Hibrido de Proximidade (Padrão RFID e MIFARE)	UNID.	20.000	ID-Card	R$ 1,99	R$ 39.800,00

Valor Global Estimado: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0052/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.01048/2018-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO BRENTUXIMABE PARA VANIA SILVEIRA SANTOS DE OLIVEIRA EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 201711201496.
CONTRATADA: ONCO IMPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 08.041748/0001-44
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 233.427,78
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 22 DE JANEIRO DE 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de ação judicial que restaram desertos no PE nº 84/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: 04.307.650/0001-35 – ONCOPROD DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS					
37	Octreotida LAR 0,1 mg/ml, (Sandostatin), solução injetável	Amp	1620	44,52	Novartis
CONTRATADA: 06.081.203/0001-36 – HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
3	Acetato de Desmopressina 0,2 mg	Comp	900	3,87	Ffering Internationa l Cente
11	Bosentana 125 mg	Comp	3240	37,00	Haupt Pharma Wülfing Gmbh / Patheon INC
38	Fumarato de quetiapina 300mg	Comp	2700	18,50	Astrazeneca Pharmaceuti cals LP
40	Rivaroxabana 20mg	Comp	7560	5,52	Bayer Healthcare AG
41	Rivaroxabana 15mg	Comp	1080	5,52	Bayer Healthcare AG
42	Rivaroxabana 10mg	Comp	540	5,52	Bayer Healthcare AG
43	Roflumilaste 500mcg	Comp	1620	4,43	Takeda Gmbh
44	Somatropina 4UI/1,0ml injetável. Embalagens contendo 1 frasco-ampola e ampola com 1 ml de diluente bacteriostático	Frasc -Amp	400	97,83	Ong-A Pharmaceuti cal CO LTD
45	Succinato de metropolol em comprimido de 100mg, embalado em blister/strip	Comp	1080	1,72	Astrazeneca AB
46	Succinato de metropolol em comprimido de 25mg	Comp	1080	0,52	Astrazeneca AB
47	Succinato de metropolol em comprimido de 50mg	Comp	1080	1,03	Astrazeneca AB
51	Tacrolimo, 1mg na forma farmacêutica de cápsulas	Unid	9720	5,96	Astellas Ireland CO. LTD
52	Tacrolimo, 5mg na forma farmacêutica de cápsulas	Unid	1080	21,08	Astellas Ireland CO. LTD
55	Ticagrelor 90 mg de Ticagrelor	Comp	4320	3,13	Astrazeneca AB
CONTRATADA: 09.613.374/0001-57 – MAJELA MEDICAMENTOS LTDA					
20	Etexilato de dabigatrana 110mg em capsula	Cáp	16200	2,76	Boehringer Ingelheim
21	Etexilato de dabigatrana 150mg em capsula	Cáp	16660	2,76	Boehringer Ingelheim
32	Cloridrato de metilfenidato em comprimido com 18mg	Comp	1080	4,39	Janssen
35	Cloridrato de metilfenidato 54mg	Comp	3240	5,97	Janssen
39	Risperidona-Consta 25mg, em suspensão injetável, em frasco-ampola, acompanha seringa preenchida com 2 ml de diluente para reconstituição e agulhas para aplicação	Unid	72	592,40	Janssen
71	Brometo de Tiotropio 2,5mcg com frasco de 4ml, com 60 doses + inalador	Frasc o	9000	205,33	Boehringer Ingelheim

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADA: 10.869.890/0001-26 – AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP					
6	Aripiprazol em comprimido com 10 mg, embalado em blister/ strip, contendo 30 comprimidos	Comp	2160	8,65	Unichen
7	Aripiprazol em comprimido com 15 mg, embalado em blister/ strip, contendo 30 comprimidos	Comp	400	10,00	Unichen
8	Aripiprazol em comprimido com 20 mg, embalado em blister/ strip, contendo 30 comprimidos	Comp	2160	15,00	Unichen
9	Aripiprazol em comprimido com 30 mg, embalado em blister/ strip, contendo 30 comprimidos	Comp	1080	15,00	Unichen
17	Divalproato de sodio na dosagem de 500mg e na forma farmacêutica de comprimido revestido de liberação lenta	Comp	12420	1,60	Abbott
CONTRATADA: 12.499.494/0002-60 – HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
26	NovoMix® 30 FlexPen® (insulina asparte- 30% insulina asparte solúvel e 70% insulina asparte protaminada). Apresentação Suspensão injetável - 100 U/mL de insulina asparte. Embalagem contendo 5 sistemas de aplicação pré-preenchidos NovoMix® 30 FlexPen®, cada um com 3 ml de suspensão	Seringa Preenchida	432	35,41	Novo Nordisk
28	Liraglutide 6mg/ml apresentação em sistemas de aplicação sob forma de aplicação de canetas preenchidas	Caneta Preenchida, 6 mg/mm	220	147,94	Novo Nordisk
CONTRATADA: 23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP					
12	Carbamazepina 400mg	Comp	2700	0,64	Teuto
18	Dutasterida 0,5mg, apresentação em capsulas gelatinosas, embalado	Cáp	1100	3,02	Aché
27	Lamotrigina 50mg	Comp	2160	0,80	Torrent
54	Tiamina 300mg	Comp	720	0,47	Teuto
70	Olanzapina 10mg	Comp	720	6,10	Cristália

Os lotes 01, 02, 04, 05, 10, 14, 15, 19, 24, 25, 33, 34, 36, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 67, 68 e 69 foram declarados DESERTOS, por ausência de interessados. Os lotes 13, 16, 22, 23, 29, 30, 31, 60, 61, 63, 65 e 66 foram declarados fracassados por se encontrarem acima do valor de referência/CMED.

Aracaju, 22 de janeiro de 2018

ÉRICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira SES

Homologo a Adjudicação em 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

DISPENSA Nº 001/2018

CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: NB PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 05.339.901/0001-26;
JUSTIFICATIVA: O Leilão LL 003/2017 não teve interessados, sendo desta forma tido como deserto, e por ser o bem considerado como antieconômico, por incidir despesas que não justificam sua manutenção no acervo do BANESE;
OBJETO: Alienação de imóvel urbano recebido em garantia pelo BANESE em decorrência de alienação fiduciária, localizado na Av. Rio de Janeiro no município de Aracaju (SE), dando testada também para a Av. São João Batista, no bairro São Domingos Sávio, medindo pela frente leste ao longo da Av. Rio de Janeiro 104m, pelo fundo oeste 74,70m, pelo sul a linha é formada de três segmentos retilíneos: o 1° partindo de encontro da Av. Rio de Janeiro, em direção ao oeste mede 126,20m, o 2º na direção sul norte mede 11,80m, e o terceiro na mesma direção do primeiro 46,30m, registrado sob matrícula nº 7.792;
VALOR: R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);
PARECER JURÍDICO: 010/2018;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19.01.2018;
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017.
Objeto: Adequação e Aparelhamento dos Estacionamentos e dos Pavimentos Térreo e 1º Andar na Sede da SEFAZ, em Aracaju/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTES	Valor Proposto	Prazo de Execução
1º	Construtora Santana Ltda - EPP	R$ 547.063,39	120 dias
2º	Terra Engenharia e Consultoria Ltda-EPP	R$ 634.637,62	120 dias

Desclassificada: A licitante **Eduardo Barretto & Ltda - EPP**, foi desclassificada pelo não atendimento a subcláusula 8.1.3 da cláusula 8ª Dos Documentos da Proposta Financeira, combinado com subcláusula 11.9.2, da cláusula 11ª - Do Julgamento da Proposta Financeira vez que apresentou na sua planilha orçamentária o item 5.2.2.1 do edital. Amparo Legal: Cláusula 8ª - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 11ª - Do Julgamento da Proposta Financeira do edital. Fonte de Recurso 0270. Aracaju/Se, 22 de janeiro de 2018.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Maria Vanilda Bezerra Brandão
Membro

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.
CONTRATADA: ESTAGIARIA **ISABELLA SANTOS NASCIMENTO** COM A INTERVENIÊNCIA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS.
VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e a Estagiária **ISABELLA SANTOS NASCIMENTO** por mais **12** (doze) meses a partir de **08 de março de 2018.**.
BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.
PROCESSO n.º 026.203-00012/2018-0

Aracaju, 10 de janeiro de 2018

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO
CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.
CONTRATADA: ESTAGIARIA JULIANA KELLY ARAÚJO FLORÊNCIO SANTOS COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.
OBJETO: ESTÁGIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional **no valor de** R$ 415,00 (quatrocentos e quinze) **reais** e a concessão do Auxilio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.
VIGÊNCIA: duração de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura
PROCESSO n.º 026.203-00102/2018-1
Aracaju, 17 de JANEIRO de 2018.

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 820 de 29/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS FREIRE ME**, CNPJ nº 10.303.924/0001-10, credenciada sob o nº 63, instalada na Rodovia BR Cento e um, Bairro Centro, Própria, Sergipe, para atuara como fabrica de Placas e tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Propriá.
PORTARIA Nº 821 de 29/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **EDELMA MONTEIRO CARVALHO ME**, CNPJ nº 13.048.771/0001-09, credenciada sob o nº 71, instalada na Avenida Contorno BR, nº 775, Bairro Piratas, Lagarto, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Lagarto.
PORTARIA Nº 822 de 29/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **ADILIO DE ALMEIDA CARVALHO ME**, CNPJ nº 09.569.323/0001-75, credenciada sob o nº 18, instalada na Avenida Contorno BR, nº 773, Bairro Pratas, Lagarto, Sergipe, para atuar como Empresa Fabricantes de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres na área de abrangência da Cidade de Lagarto.
PORTARIA Nº 823 de 29/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **HADRIEL FARIAS COSTA ME**, CNPJ nº 09.570.617/0001-17, credenciada sob o nº 53, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.
PORTARIA Nº 824 de 29/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **ALESSANDRA**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LINO ME, CNPJ nº 09.375.869/0001-95, credenciada sob o nº 40, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 825 de 29/12/2017 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA CARIRA LTDA -ME** , CNPJ nº 19.275.467/0001-72, localizada na Avenida 13 de maio, nº 39, Bairro Vila Nova, Carira/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação ¨A¨ e ¨B ¨, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

EXTRATO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N°. 003/2017 E DO 1º TERMO ADITIVO Ref. à: Dispensa de Licitação nº. 003/2017. **Objeto:** Retificação do endereço do imóvel objeto da locação. **Data:** 09/01/2018 **Contratada:** EDMILSON SANTOS DE MENDONÇA - ME. **Parecer Jurídico nº:** 153/2017.

MARCOS SAMPAIO KUHL
Diretor-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: ; Portaria nº. 001/2018- Designa VINICÍUS SOUZA SANTOS, para ocupar o Emprego em Comissão EC-3.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
ERRATA DA PORTARIA N° 15/2018
DE 19 DE JANEIRO DE 2018

ERRATA- O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; de acordo com o disposto no art. 11, Item XV do Estatuto da Fundação de Apoio á Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, aprovado pelo decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006. RESOLVE: **Art. 1°** NOMEAR **ANA FLÁVIA MENEZES SANTOS DUARTE,** RG 3.248.835-1 SSP/SE e CPF Nº 032.805.675-80, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Operacionalização de Projetos, símbolo CCE-06, na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

.**Art. 2**° - Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2018**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 01/2017- BOLSA PIBIC. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsista: Maria Beatriz Santos Lima .** UNIT. " Elites e recursos naturais nas comunidades originarias (indígenas e campesinos).". **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBIC- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. **IV-Vigência:** Até 07 (sete) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 02 de janeiro de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2014-DOUTORADO. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsista: Igor Macêdo Reis,** UFS. **III- VALOR:** 01 (uma) Bolsa de doutorado no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **IV-Vigência:** 8 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE 01 de dezembro de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A FIM DE SELECIONAR DISCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (TVS).

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, c/c o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008;

Considerando o disposto no artigo 24, parágrafo 2º do Decreto nº. 25.391, de 01 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 25.548, de 10 de julho de 2008, que autoriza a FUNESA, a contratar pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atividades;

Considerando o teor da Portaria nº 07, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta o processo seletivo simplificado visando à seleção de profissionais em caráter transitório;

Considerando ainda, a Resolução da Diretoria Executiva nº 03/2011, que atualiza a Portaria nº 05, de 26 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado a fim de selecionar discentes para o curso técnico em Vigilância em Saúde (TVS), conforme portaria Gm/MS nº 1.626/2010 através do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), com o intuito de ampliar a formação em áreas estratégicas para a garantia da qualidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros, presididos pelo primeiro:

I - Iamara Lemos da Silva Santos, Coordenadora (CPF n° 007.129.745-63);
II - Érica de Santana Santos, Assistente Administrativo (CPF n° 033.208.345-41);
III - Karla Cunha Barbosa, Responsável Técnico (CPF n° 957.322.925-00);
IV - Rosssini de Melo Albuquerque, Advogado Chefe (CPF n° 048.155.784-94);
V - Sheila da Silva Barroso, Assistente Administrativo (CPF n° 015.056.865-71);
VI - Thaís Feitosa Teixeira Rodrigues, Analista Educacional (CPF n° 022.697.035-37);

Art. 3º A participação na comissão não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da Direção Geral da FUNESA, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, 22 de janeiro de 2018.

ADRIEL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2018
De 23 de janeiro de 2018

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARIANA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, CPF n.º 021.439.385-27**,** do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2017, inclusive.

NOMEAR

MARIANA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, CPF n.º 021.439.385-27**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte Portaria: **JANEIRO/2018:**
Portaria nº 23/2018 - Tornar sem efeito a Nomeação da servidora **HÉLIA ROQUE LIMA,** CPF N°: **201.564.305-25,** Assessor Técnico II, no cargo CCS-12, contida na publicação nº 27869 da Portaria nº 021/2018 do Diário Oficial do dia **23/01/2018**. .

Aracaju, 23 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte Portaria: **JANEIRO/2018:**
Portaria nº 24/2018 - Nomear - HÉLIA ROQUE LIMA, CPF N°: **201.564.305-25,** para exercer cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-11**, do IPESAÚDE a partir de 01 de Janeiro de 2018, em retroação**.

Aracaju, 23 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergipe Previdência

PORTARIA Nº 013/2018
DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a correção anual dos limites de concessão e do pagamento de valores de benefícios geridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe -SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá outras providências.

Considerando o que preconizam as Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003; a Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005, e a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015, o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso IV, do artigo 11, da Lei n.º 5.852, de 20 de março de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º. Os benefícios previdenciários salário-família e auxílio-reclusão geridos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA terão seus limites de concessão e de pagamento de valores reajustados a partir de 1º de janeiro de 2018, na forma como disposto nesta Portaria.

Art. 2º. Em conformidade com o art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2018, é de:

I - R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

II - R$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Art. 3º. Em conformidade com o art. 59, § 1º, da Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005, o auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2018, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração de contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 4º. Em conformidade com o art. 94, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005, deve incidir contribuição previdenciária sobre a parte de proventos de aposentadorias de segurados civis, ou de reforma ou transferência para reserva remunerada de segurados militares, e respectivas pensões, concedidas pelo regime de que trata a Lei Complementar mencionada anteriormente, que superar o limite máximo de R$ 5.645,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos, ou o dobro do respectivo limite, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

Art. 5º. O fator de reajuste dos benefícios concedidos consoante o artigo 72, § 2º, da Lei Complementar nº 113/2005, de acordo com as respectivas datas de início, deve estar em conformidade com o disposto na tabela abaixo:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2017	2,07
em fevereiro de 2017	1,64
em março de 2017	1,40
em abril de 2017	1,07
em maio de 2017	0,99
em junho de 2017	0,63
em julho de 2017	0,93
em agosto de 2017	0,76
em setembro de 2017	0,79
em outubro de 2017	0,81
em novembro de 2017	0,44
em dezembro de 2017	0,26

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 14
DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, documentação necessária e providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º. A concessão do benefício previdenciário de aposentadoria aos servidores civis, segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE, será processada, concedida ou declarada pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA, conforme determina o art. 64 da Lei Complementar nº 113/2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 26 de junho de 2008.

Art. 2º. Os processos de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria deverão ser instruídos com a documentação a seguir especificada:

a) requerimento de aposentadoria, no caso de aposentadoria voluntária;
b) documento comprobatório do estado civil, conforme o caso: certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável registrada em cartório. Em caso de certidão de casamento, o documento deverá ser emitido, no máximo, a 60 (sessenta) dias do pedido de aposentadoria e nela constar todas as averbações cabíveis;
c) Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Título de Eleitor e PIS/PASEP do requerente;
d) declaração dos dependentes elencados no art. 12, da Lei Complementar 113/2005 e suas alterações posteriores, emitida pelo órgão de origem do requerente e acompanhada da Carteira de Identidade e CPF dos respectivos dependentes;
e) Declaração de Imposto de Renda, nos casos da existência de dependentes declarados pelo segurado;
f) comprovante de residência do requerente, emitido, no máximo, a 60 (sessenta) dias da data do pedido de aposentadoria;
g) laudo médico-pericial original em que conste o CID e a data de início da doença, fornecido pela Junta Médica do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/SE, no caso de aposentadoria por invalidez;
h) contrato de trabalho, decreto de admissão ou outro instrumento legal que conduziu o servidor ao cargo efetivo;
i) Certidão do Tempo de Serviço assinada pelo gestor do Setor de Pessoal do órgão de lotação efetiva do servidor e emitida, no máximo, a 60 (sessenta) dias da data de entrada do pedido de aposentadoria;

j) certidão do tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, quando houver tempo de contribuição averbado oriundo da iniciativa privada;
k) certidão de tempo de contribuição emitida pela unidade gestora de outro Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, quando houver averbação de tempo de contribuição de natureza pública;
l) parecer jurídico que fundamente o tempo de contribuição averbado;

m) declaração do exercício de funções do magistério, conforme disposto na Lei Federal nº 11.301/2006, expedida pela Secretaria de Estado da Educação e devidamente assinada pelo chefe do setor pessoal do referido órgão, no caso de aposentadoria especial de professor;
n) portaria de concessão de gratificação de dedicação exclusiva (DE) e/ou gratificação de atividade pedagógica (AP), se houver, em caso de servidores do magistério;
o) ficha financeira a partir de julho de 1994 ou da data de admissão, se posterior a julho de 1994, quando a aposentadoria for pela média salarial e, nos demais casos, a partir de 2014;
p) contracheque da última remuneração de contribuição;
q) em caso de incorporação de cargo em comissão ou função de confiança, anexar parecer jurídico e planilha de cálculo atualizados;
r) declaração comprobatória do avanço de nível em virtude de progressão por titulação, para os servidores que aderiram ao PCCV/AG, PCCV/SAÚDE ou PCCV/ENAR;
s) termo de não adesão, para os servidores que não aderiram aos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, instituídos pelas Leis nº 7.820/2014 (administração geral), nº 7.821/2014 (saúde) e nº 7.822/2014 (engenheiros e arquitetos);
t) documento comprobatório de alteração da carga horária do servidor, caso aplicável;
u) em caso de aposentadoria especial: declaração que ateste a atividade estritamente policial, se servidor da Secretaria de Segurança Pública; ou Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, no caso das demais secretarias;
v) decisão judicial que conferiu o direito à percepção de gratificação funcional, se for o caso;
w) decisão judicial, RG, CPF e comprovante de residência do alimentado, em caso de pensão alimentícia;
x) documentos que comprovem cessão e/ou remoção do servidor, quando houver;
y) documentos que comprovem afastamentos do servidor e suas devidas reapresentações ao órgão de origem, e Declaração emitida pela Gerência de Arrecadação, quando houver contribuição para o RPPS no período de afastamento;
z) assinatura a rogo no requerimento, quando o servidor não for alfabetizado ou por motivo de doença que o impossibilite de assinar.

§ 1º. Todos os documentos apresentados devem encontrar-se em bom estado de conservação e com todas as informações legíveis.

§ 2º. As fotocópias dos documentos deverão estar legíveis e conferidas, assinadas e carimbadas por servidor do Setor de Pessoal do órgão de origem do servidor ou, caso o requerente prefira, pode apresentar cópias dos documentos autenticadas em cartório.

§ 3º. A assinatura constante da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação aceito pela legislação em vigor deve coincidir com a assinatura do servidor no requerimento de aposentadoria e outros documentos que venham a ser anexados ao processo e que necessitem da assinatura do servidor.

Art. 3º. O pedido de aposentadoria voluntária será requerido no Setor de Pessoal do órgão de origem do servidor, acompanhado de toda documentação prevista no art. 2º desta Portaria, bem como da validação dos registros cadastrais e financeiros do servidor no sistema de gestão previdenciária (SISPREV).

§ 1º. Uma fotografia atualizada do servidor deverá ser inserida, pelo órgão de origem, no cadastro pessoal do SISPREV.

§ 2º. Cabe ao órgão de origem cientificar por escrito o servidor sobre qualquer vantagem que não integrará seu benefício de aposentadoria e valores, em caso de negação do servidor em dar sua ciência no referido documento, emitir declaração em que relate o fato, colher a assinatura de duas testemunhas e fazer constar os respectivos números de RG e CPF.

§ 3º No caso de Aposentadoria Compulsória, por Idade, por Invalidez - neste último caso, quando o servidor tiver sido admitido após 2008 - , ou Especial (alínea “t” do Artigo 2º), as remunerações de contribuição devem ser cadastradas no SISPREV pelo órgão de origem do requerente. Para esse último tipo de benefício, é necessário que o processo seja encaminhado para o SERGIPEPREVIDÊNCIA com a ciência formal do interessado sobre o valor médio apurado.

§ 4º. Atendidas as exigências constantes no *caput* e no § 1º deste artigo, o órgão de origem do servidor incluirá o processo de aposentadoria no Sisprev; colherá a assinatura do servidor no requerimento de aposentadoria, emitido pelo Sistema; anexará o requerimento ao processo virtual; cadastrará os dados pessoais e funcionais do servidor e os dados pessoais dos dependentes; e encaminhará, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, o processo físico devidamente formalizado e instruído ao SERGIPEPREVIDÊNCIA para análise e decisão da concessão, na forma regulamentada pela Lei Complementar nº 113/2005 e alterações posteriores.

§ 5º. O órgão de origem, caso julgue necessário, poderá estabelecer agendamento prévio com seus servidores para instrumentalizar o processo e providenciar os ajustes necessários nos registros cadastrais, até 90 (noventa) dias antes da data prevista para o pedido de aposentadoria voluntária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as Portarias nº 001, de 04 de janeiro de 2010, nº 019, de 23 de fevereiro de 2011, e demais disposições em contrário.

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 15
De 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a instrução da concessão do benefício de pensão.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º. Regulamentar a relação dos documentos necessários, originais e fotocópias simples para todo e qualquer caso, com vistas a instruir os pedidos de concessão de pensão, conforme segue:

§ 1º. Documentação necessária, comum a todos os processos:

I - Documentação do Segurado

a) Certidão de óbito;
b) Carteira de Identidade - RG;
c) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) Último comprovante de pagamento de rendimentos, emitido pelo Órgão de lotação efetiva do servidor. Se houver desconto de pensão alimentícia, apresentar Certidão Judicial atualizada constando o(s) nome(s) do(s) beneficiário(s);
e) Se o segurado era inativo na data do óbito, anexar fotocópia do Ato de Aposentadoria, Reforma ou Transferência para a Reserva;
f) Se o segurado era servidor ativo na data do óbito, anexar declaração de vencimentos emitida pelo Setor de Pessoal do Órgão de sua lotação efetiva;
g) Se houver morte presumida do segurado, e este não houver deixado representante ou procurador a quem caiba administrar-lhe os bens, anexar cópia da sentença que declarou a ausência e nomeou o curador, e certidão de trânsito em julgado da decisão judicial.

§ 2º. Documentação dos beneficiários, conforme cada caso:

I - Cônjuge

§ Carteira de Identidade - RG;
§ Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
§ Comprovante de endereço em nome do segurado, seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
§ Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente, em que constem os números da agência e da conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;
§ Certidão de casamento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão.
§ Obrigatoriamente, no mínimo, 3 (três) documentos que comprovem a dependência econômica, dentre os seguintes:
- declaração de imposto de renda do segurado, em que conste o requerente como seu dependente;
- como prova de mesmo domicílio, comprovante de endereço em nome do segurado, que seja o mesmo endereço que conste do comprovante de endereço em nome do requerente da pensão, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
- conta bancária conjunta;
- apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e o requerente da pensão como seu beneficiário;
- cadastro em instituição de assistência médica em que conste o segurado como titular e o requerente como seu

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

dependente;
- escritura de compra e venda de imóvel realizada pelo segurado em nome do requerente.

II - Separado judicialmente ou divorciado e credor de alimentos

Carteira de Identidade - RG;
Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
Certidão de casamento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
Certidão atualizada de inteiro teor dos autos de separação judicial ou divórcio, constando o(s) nome do beneficiário da pensão alimentícia ou termo de audiência de separação judicial ou divórcio. Em quaisquer hipóteses, deve constar nos documentos o percentual recebido a título de alimentos;
Comprovante de endereço em nome do requerente da pensão seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente, em que constem os números da agência e da conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;

III - Companheiro

a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Certidão de nascimento ou de casamento do companheiro emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
d) Certidão de nascimento ou de casamento do segurado emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
e) Comprovante de endereço em nome do requerente da pensão seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
f) Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente, em que conste os números da agência e conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;
g) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, obtido junto ao INSS;
h) Obrigatoriamente, no mínimo, 3 (três) documentos que comprovem o vínculo e/ou a dependência econômica, dentre os seguintes:
- certidão de nascimento de filho havido em comum, se houver;
- decisão judicial que declare a existência de união estável;
- declaração de união estável firmada pelos conviventes e registrada em cartório;
- declaração de imposto de renda do segurado, em que conste o requerente como seu dependente;
- disposições testamentárias em que conste o requerente como beneficiário;
- como prova de mesmo domicílio, comprovante de endereço em nome do segurado, que seja o mesmo endereço que conste do comprovante de endereço em nome do requerente da pensão, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
- prova de existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- conta bancária conjunta;
- apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e o requerente da pensão como seu beneficiário;
- cadastro em instituição de assistência médica em que conste o segurado como titular e o requerente como seu dependente;
- escritura de compra e venda de imóvel realizada pelo segurado em nome do requerente.

IV - Filho menor de 18 anos
a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Comprovante de endereço em nome do requerente da pensão ou seu representante legal, seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
d) Certidão de nascimento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão para o filho com idade entre 16 e 18 anos;
e) Certidão de nascimento para filhos menores de 16 anos;
f) Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente ou seu representante legal, em que conste os números da agência e conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;
g) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e extrato de Negativa de Benefício - PESNOM, obtidos junto ao INSS, para o filho com idade entre 16 e 18 anos;
h) Extrato do PIS ou PASEP, obtido junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente, para o filho com idade entre 16 e 18 anos;
i) Termo de Tutela, no caso do filho menor não ser representado pelo tutor natural;
j) Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do tutor ou responsável, se for o caso.

V - Filho inválido/incapaz, maior de 18 anos, solteiro e sem renda

a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Certidão de nascimento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
d) Comprovante de endereço em nome do requerente da pensão ou seu representante legal, seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
e) Laudo da Junta Médica do RPPS/SE onde conste o CID e a data de inicio da doença, comprovando a invalidez/incapacidade;
f) Termo de Curatela, quando a invalidez/incapacidade for causada por doenças mentais e/ou psíquicas;
g) Fotocópia da Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do curador;
h) Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente, em que conste os números da agência e conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;
i) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e extrato de Negativa de Benefício - PESNOM, obtidos junto ao INSS;
j) Extrato do PIS ou PASEP, obtido junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente.

VI - Filho universitário, com idade entre 18 e 21 anos, solteiro e sem renda

a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Certidão de nascimento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;

d) Comprovante de endereço em nome do requerente da pensão, seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
e) Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente, em que conste os números da agência e conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;
f) Comprovante de matrícula e histórico acadêmico do semestre em curso devidamente assinados pela Instituição de Ensino Superior;
g) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e extrato de Negativa de Benefício (PESNOM), obtidos junto ao INSS;
h) Extrato do PIS ou PASEP, obtido junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente.

VII - Enteado, filho de companheiro ou menor sob tutela, solteiro e sem renda

a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Comprovante de endereço em nome do requerente da pensão ou seu representante legal, seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
d) Certidão de nascimento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão, para aqueles com idade entre 16 e 18 anos;
e) Certidão de nascimento para os menores de 16 anos;
f) Certidão Negativa do Distribuidor das Varas de Família de que não é credor de ação de alimentos;
g) Termo de tutela, se for o caso;
h) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e extrato de Negativa de Benefício - PESNOM, obtidos junto ao INSS, para o filho com idade entre 16 e 18 anos;
i) Extrato do PIS ou PASEP, obtido junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente, para o filho com idade entre 16 e 18 anos;
j) Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente, em que conste os números da agência e conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;
k) Comprovação de dependência econômica por meio da apresentação de, obrigatoriamente, pelo menos, 03 (três) documentos, dentre os seguintes:
- declaração de imposto de renda do segurado, em que conste o requerente como seu dependente;
- como prova de mesmo domicílio, comprovante de endereço em nome do segurado, que seja o mesmo endereço que conste do comprovante de endereço em nome do requerente da pensão ou seu representante legal, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
- prova de existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
- conta bancária conjunta;
- apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e o requerente como seu beneficiário;
- cadastro em instituição de assistência médica em que conste o segurado como titular e o requerente como seu dependente;
- escritura de compra e venda de imóvel realizada pelo segurado em nome do requerente.

§ 3º. Caso não possua nenhum dependente preferencial, dentre os citados no § 2º, apresentar os documentos específicos, conforme o caso:

I - Pai ou Mãe

a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Certidão de nascimento ou de casamento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
d) Comprovante de endereço em nome do requerente da pensão, seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
e) Certidão de nascimento do segurado, se solteiro, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão ou, se casado, certidão de óbito do cônjuge ou certidão de divórcio atestando que não há crédito de alimentos para o ex-cônjuge;
f) Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente, em que conste os números da agência e conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;
g) Extrato do PIS ou PASEP, obtido junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
h) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e extrato de Negativa de Benefício - PESNOM, obtidos junto ao INSS;
i) Comprovação de dependência econômica através da apresentação de, obrigatoriamente, pelo menos, 3 (três) documentos, dentre os seguintes:
- declaração de imposto de renda do segurado, em que conste o requerente como seu dependente;
- disposições testamentárias;
- como prova de mesmo domicílio, comprovante de endereço em nome do segurado, que seja o mesmo endereço que conste do comprovante de endereço em nome do requerente da pensão ou seu representante legal, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
- registro constante do cadastro funcional do segurado;
- apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e o requerente como seu beneficiário;
- cadastro em instituição de assistência médica em que conste o segurado como titular e o requerente como seu dependente;
- escritura de compra e venda de imóvel realizada pelo segurado em nome do requerente.

II - Irmão

a) Carteira de Identidade - RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Comprovante de endereço em nome do requerente da pensão, seja conta de água, luz, telefone ou outro comprovante de residência similar, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
d) Certidão de nascimento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
e) Certidão de nascimento do segurado, se solteiro, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão ou, se casado, certidão de óbito do cônjuge ou certidão de divórcio atestando que não há crédito de alimentos para o ex-cônjuge;
f) Laudo da Junta Médica do RPPS/SE no qual conste o CID, comprovando a invalidez ou incapacidade, se inválido;
g) Comprovante de conta bancária no BANESE de titularidade do requerente, em que conste os números da agência e conta bancária em que deverá receber o benefício, exceto para os residentes fora do Estado de Sergipe, que podem indicar outra instituição bancária;
h) Certidão Negativa do Distribuidor das Varas de Família de que não é credor de ação de alimentos;

i) Extrato do PIS ou PASEP, obtido junto à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
j) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e extrato de Negativa de Benefício - PESNOM, obtidos junto ao INSS;
k) Comprovação de dependência econômica através da apresentação de, obrigatoriamente, pelo menos, 3 (três) documentos, dentre os seguintes:
- declaração de imposto de renda do segurado, em que conste o requerente como seu dependente;
- disposições testamentárias;
- como prova de mesmo domicílio, comprovante de endereço em nome do segurado, que seja o mesmo endereço que conste do comprovante de endereço em nome do requerente da pensão ou seu representante legal, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento de pensão;
- registro constante do cadastro funcional do segurado;
- apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e o requerente como seu beneficiário;
- cadastro em instituição de assistência médica em que conste o segurado como titular e o requerente como seu dependente;
- escritura de compra e venda de imóvel realizada pelo segurado em nome do requerente.

§ 4º. Para a manutenção do benefício de pensão do estudante universitário constante no inciso VI, §2º, deste artigo, o estudante deverá comparecer ao Sergipeprevidência nos meses de fevereiro e agosto, de cada ano, para que sejam apresentados os documentos supracitados no mesmo inciso.

I - O comparecimento e a apresentação dos documentos a que refere o parágrafo anterior serão necessários inclusive para os universitários com idade superior a 18 anos, beneficiários de pensão por morte concedida através de decisão judicial.

Art. 2º. Todos os documentos originais devem ser apresentados em bom estado de conservação e com todas as informações

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

legíveis, bem como as respectivas fotocópias.

Parágrafo único. Em caso da apresentação de fotocópia autenticada em cartório, o requerente fica desobrigado da apresentação do documento original.

Art. 3º. O requerimento realizado por representante legal deverá ser instruído nos moldes dos artigos anteriores, acrescido de procuração pública atualizada que habilite expressamente o mandatário a atuar em nome do ex-segurado.

§ 1º. O representante legal deverá apresentar fotocópia e documento original de identidade e CPF, salvo se a fotocópia estiver autenticada em cartório.

§ 2º. A procuração deverá estar atualizada, com data de expedição de, no máximo, 1 (um) ano da data de requerimento do benefício.

§ 3º. Em caso se assinatura a rogo, o representante deverá anexar fotocópia do documento de identidade e do CPF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as Portarias nº 355, de 29 de setembro de 2008, nº 099, de 08 de abril de 2009, e demais disposições em contrário.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria n° 1334/2018 RESOLVE: Reabilitar como Beneficiário(a) da Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE AUGUSTO SANTOS, a Sra. BARBARA LUANA SANTOS, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 201711801983.

Aracaju, 23 de Janeiro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

SERGIPE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2018
23 de janeiro de 2018

Nomear os cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe- **SERGIPEPREVIDÊNCIA,** e da outras providencias.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32 da Lei nº5.852, de 20 de março de 2006, e tendo em vista a Deliberação da Diretoria Executiva baixou a seguinte portaria, **janeiro/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - **SERGIPE PREVIDÊNCIA,** na forma a seguir indicada.

NOMES	CPF	CARGO	SIMBOLO	VIGENCIA
EMERSON OLIVIER VIEIRA DA SILVA	265.092.295-87	Chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento	CCS-14	01/01/2018
LUIZ ANTONIO UCHOA DA SILVA	235.287.295-20	Assessor Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
VICTOR ULYSSES VIEIRA ROCHA	588.791.885-34	Chefe da Assessoria de Informatica	CCS-14	01/01/2018
FABIO BRITO PINHEIRO	943.159.655-53	Chefe da Assessoria Geral de Comunicação	CCS-14	01/01/2018
CARLA DORNELLES BRUNI	869.667.075-20	Assessor Geral de Programas e Projetos	CCS-14	01/01/2018
CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA	201.645.995-68	Gerente Administrativo	CCS-13	01/01/2018
CLEIDE SELMA ALVES DOS SANTOS	002.627.985-14	Gerente de Recursos Humanos	CCS-13	01/01/2018
DEILDES DOS SANTOS	310.930.785-53	Gerente de Contabilidade	CCS-13	01/01/2018
GILVANIA DA SILVEIRA	480.941.105-20	Gerente de Cadastro	CCS-13	01/01/2018
NICOLE FIRMO COSTA SANTOS SILVA	164.120.875*-91	Gerente de Controle e de Pagamento de Benefícios	CCS-13	01/01/2018
LAYLA MARIA ALVES CAVALCANTE	058.883.655-99	Gerente de Investimento	CCS-13	01/01/2018
MARIA IRACI DA SILVA SANTOS	199.880.955-20	Gerente de Orçamento e Financeira.	CCS-13	01/01/2018
CLEVERTON GOIS SOUZA	556.951.837-53	Assessor Tecnico Operacional I	CCS-12	01/01/2018
GISELLE CORREA RIBEIRO CAMPOS	010.325.635-08	Assessor Tecnico Operacional I	CCS-12	01/01/2018
JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS	020.614.465-23	Assessor Tecnico Operacional I	CCS-12	01/01/2018
JOSE RIVALDO LIMA	138.643.785-91	Assessor Tecnico Operacional I	CCS-12	01/01/2018
KAIO LUAN DANTAS CAMPOS	048.926.915-00	Assessor Tecnico Operacional I	CCS-12	01/01/2018
WILNA VIVIANE ARAUJO CARDOSO	004.167.745-55	Assessor Tecnico Operacional I	CCS-12	01/01/2018
ALOISIO SANTOS E SILVA JUNIOR	720.530.705-87	Assessor Tecnico Operacional II	CCS-11	01/01/2018
DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	976.939.105-06	Assessor Tecnico Operacional II	CCS-11	01/01/2018
JANAINA SANTOS BEZERRA	043.478.155-06	Assessor Tecnico Operacional II	CCS-11	01/01/2018
LIVIA FELIX SANTOS	048.675.005-18	Assessor Tecnico Operacional II	CCS-11	01/01/2018
MARIA HELENA GUTIERREZ MELO	042.002.935-44	Assessor Tecnico Operacional II	CCS-11	01/01/2018
MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	072.151.955-54	Assessor Tecnico Operacional II	CCS-11	01/01/2018
ANA ANGELICA SANTOS	310.971.385-34	Assessor Tecnico Operacional II	CCS-11	01/01/2018
ERIBALDO ALVES DAS CHAGAS	021.533.275-04	Assessor Técnico Administrativo II	CCS-09	01/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 01/2018
DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Aprova o Balancete do mês de NOVEMBRO/2017 da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de NOVEMBRO do ano de 2017, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 23//01/2018.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 02/2018
DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOÃO LUIZ REZENDE MACHADO,** CPF: **037.694.035-25**, do Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 17 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente em exercício da SEGRASE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 03/2018
DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVIA ALESSANDRA LEITE BARAÚNA DE FREITAS,** CPF: **026.372.255-48**, do Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo EC-03, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 17 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente em exercício da SEGRASE

DIVERSOS

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE : **Contratada**: A Moderna Limpa Fossa Ltda - Me; CNPJ:13.792.810/0001-70: Objeto: Serviço para locação de equipamentos completos Hidro jateamento combinado, jato de alta pressão e sucção a vácuo, destinados aos serviços de desobstrução de redes de esgotos, e PV'S dos Sistemas de Esgotamento Sanitário operados pela DESO. /* **Valor:** *R$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)* **Prazo :** 90 (noventa) dias*:* **Base Legal:** *Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 /* **Parecer Jurídico nº** *033/2018 /*Daniel Carlos A.M. Santos, Presidente da CPL /DESO.

TELESERV S.A.
CNPJ/MF nº 02.242.370/0001-60 - NIRE 28300003998
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/06/2017. Data, Hora e Local de Realização: Em 01/06/2017, às 10h, na sede da Cia., localizada na Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 906 - parte, Cirurgia, Aracajú/SE, Cep 49055-260 ("Cia."). **Quorum, Convocação e Presença:** Presente acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, dispensando-se, portanto, as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** (i) Presidente: Sr. Edison Yoshiharu Kinoshita; e (ii) Secretário: Sr. Cláudio Kenji Akihama. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) apreciação e aprovação do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação; (ii) ratificação da nomeação dos Peritos, para proceder com a avaliação contábil do patrimônio/acervo líquido da Cia.; (iii) aprovação do Laudo de Avaliação; e (iv) autorização aos administradores da Cia.. **Deliberações:** A acionista sem reservas: i. aprovou a incorporação da Cia. pela ACOM Comunicações Ltda**.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. das Nações Unidas, 12.901, 14º andar, parte 2, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas, Brooklin Novo/SP, Cep 04578-000, CNPJ/MF 02.126.673/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.2.2933361-2, com a consequente extinção da Cia., nos termos e condições do Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação de Incorporação datado de 01/06/2017 ("Protocolo"), que passa a integrar a presente alteração contratual na forma de seu Anexo I, bem como aprovaram integralmente os termos e condições do Protocolo; ii. ratificou a contratação dos Srs. Wilson Takashi Oyama, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na Rua das Tâmaras, 210, apto 62, Vila Paulista/SP, Cep 04361-130, CI RG 18.525.459, CPF/MF 082.423.378-61 e no CRC 1SP175060/O-3; Alex Sandro Rafael Menezes, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Manoel Afonso, 56, Jardim Lídia/SP, Cep 05862-220, CI RG 40.783.054-6, CPF/MF 343.617.348-79 e no CRC 1SP319111/O-6; e Anderson Ribeiro Gonzaga, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Cidade de Diadema/SP, na Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, 2900, Cep 09941-202, CI RG 44.814.437-2 SSP-SP, CPF/MF 362.701.328-00 e no CRC 1SP308582/O-1 ("Peritos"), que procederam com a avaliação contábil do patrimônio líquido da Cia., com base em Balanço levantado em 30/04/2017, com estrita observância dos critérios contábeis e da legislação societária atualmente em vigor; iii. aprovou o laudo de avaliação do patrimônio/acervo líquido da Cia. para o fim específico de sua incorporação pela ACOM Comunicações Ltda. e elaborado pelos Peritos, parte integrante do presente instrumento na forma do Anexo II, segundo o qual o valor do acervo líquido da Cia. a ser vertido à ACOM Comunicações Ltda. é de R$11.756.543,32; e iv. autorizou a prática de todos os atos e a assinatura de todos e quaisquer documentos pelos administradores da Cia. que venham a ser necessários e/ou convenientes, a qualquer momento, para a efetivação da incorporação acima aprovada e o consequente encerramento e extinção da Cia.. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser deliberado e tratado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-a para que fosse lavrada ata sumária, após o que a mesma foi por todos aprovada e assinada. **Assinaturas:** Edison Yoshiharu Kinoshita, Presidente da Mesa; Cláudio Kenji Akihama, Secretário da Mesa; Acionista - ACOM Comunicações Ltda. representada por Edison Yoshiharu Kinoshita. Aracaju, 1/06/2017. Certificamos para todos os fins e efeitos legais que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Mesa: Edison Yoshiharu Kinoshita, Presidente; Cláudio Kenji Akihama, Secretário. Acionista: ACOM Comunicações Ltda. p. Edison Yoshiharu Kinoshita. Junta Comercial do Estado de Sergipe. Certifico o registro em 12/09/2017 sob o nº 20170255000. Marcelo Passos Silva, Secretário Geral.

DOCUMENTO EXTRAVIADO
A Empresa IRMAO JC TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ 12.228.770/0001-75, e Ins. Estadual nº 27.128.010-7, comunicamos que foi extraviado, o conhecimento de transporte rodoviário de nº 001 a 1250, ordem de coleta nº 001 a 1250 os livro fiscais de entrada 1e 2 livro saída 1 e 2, livro apuração ICMS 1 e 2, livro de ocorrência a direção.

A Empresa YAGO NOGUEIRA LIMA ME, inscrita no CNPJ nº 14.860.286/0001-90, e I.E. 27.134.947-6 situada na Rua AntônioLuís Xisto nº 134, centroLagarto/-Se, vem através desta comunicar o extravio dos documentos fiscaisNº AIDF 2012/986 Série D1 Item inicial / Item Final 1/250. A Direção

A empresa OASIS TUR E PRODUTOS CRISTAOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.499.362/0001-22 CACESE nº 27.123.489-0, Rua Estância nº 2203 sala A, Bairro Cirurgia, Aracaju- SE comunica o extravio dos livros fiscais LIVRO REGISTRO DE ENTRADA 1A, LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO, LIVRO REGISTRO DE SAIDA - 2A, LIVRO REGISTRO DE TERMOS DE OCORRENCIA. A Direção.

ARUMÃ PRODUTORA DE EMBALAGENS DO SERGIPE LTDA.
CNPJ/MF nº 09.038.731/0001-09
Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda. pela Crown Embalagens Metálicas da Amazônia S.A.
Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por seus respectivos administradores, **(a) Crown Embalagens Metálicas da Amazônia S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Jutaí, 405, Distrito Industrial, Manaus, AM, CEP: 69.075-130, CNPJ 33.174.335/0001-85, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEA sob o NIRE 13300006404, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("CEMA" ou "Incorporadora"); e **(b) Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia BR 101, Km 133, Distrito de Grotão, Estância, SE, CEP: 49.200-000, CNPJ 09.038.731/0001-09, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200401967, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Arumã" ou "Incorporada" e, em conjunto com a CEMA, "Partes"); Resolvem, em conformidade com os artigos 223 e seguintes da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e os artigos 1.116 e seguintes da Lei 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), firmar o presente "Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda. pela Crown Embalagens Metálicas da Amazônia S.A." ("Protocolo e Justificação"), de acordo com os seguintes termos e condições. **Cláusula 1ª - Justificação** - 1.1. Justificação. A incorporação objetiva simplificar a estrutura societária do grupo e justifica-se pelo fato de que a incorporação representará ganhos de sinergias para a CEMA e resultará na simplificação da estrutura societária atual, com a consequente eliminação/redução de custos financeiros, operacionais e de controle, promovendo a racionalização de todas as atividades na CEMA. **Cláusula 2ª - Elementos a Serem Transferidos** - 2.1. Capital Social Atual da Arumã. Atualmente, o capital social subscrito e integralizado da Arumã, no valor de R$224.522.126,00, encontra-se dividido em 224.522.126 quotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma, das quais 224.522.125 são de titularidade da CEMA e 01 é de titularidade do Sr. Wilmar Arinelli Junior. Previamente à incorporação, o Sr. Wilmar Arinelli Junior transferirá à CEMA a única quota que detém no capital social da Arumã, de modo que a CEMA passe a ser a detentora da totalidade das quotas emitidas pela Arumã. 2.2. Capital Social Atual da CEMA. Atualmente, o capital social da CEMA, no valor de R$11.200.362,70, encontra-se dividido em 22.333.330 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2.3. Versão Patrimonial e Cancelamento de Quotas da Arumã. Tendo em vista que, previamente à incorporação, o sócio Wilmar Arinelli Junior transferirá à CEMA a totalidade da participação que detém no capital social da Arumã, a CEMA passará a ser a única quotista detentora da totalidade das quotas emitidas pela Arumã. Por consequência, a CEMA absorverá a totalidade do acervo patrimonial da Incorporada no valor total de R$267.432.175,82, sendo que tal participação societária já está refletida no seu acervo patrimonial em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Assim, a incorporação do acervo patrimonial da Arumã pela CEMA não importará em aumento do capital social desta. As quotas de emissão da Incorporada serão totalmente extintas no ato de sua incorporação e o capital social da CEMA permanecerá inalterado. 2.4. Extinção da Incorporada. Como consequência da versão da totalidade do patrimônio líquido da Arumã à CEMA, a Incorporada será extinta no ato da incorporação. 2.5. Estabelecimentos. O estabelecimento onde atualmente funciona a sede da Incorporada, localizado na Rodovia BR 101, Km 133, Distrito de Grotão, Estância, SE, CEP 49200-000, passa a ser um estabelecimento filial da Incorporadora, registrada na JUCESE sob o NIRE 28900159841 e CNPJ 33.174.335/0011-57. O estabelecimento onde atualmente funciona a filial da Incorporada, localizado na Rodovia TER 150 (Povoado Santa Helena), km 16, Quadra F Via Arterial Estrutural 02, Santa Maria da Codipe, Teresina, PI, CEP: 64.012-775, passa a ser um estabelecimento filial da Incorporadora, registrada na JUCEPI sob o NIRE 22900188713 e CNPJ 33.174.335/0012-38. 2.6. Imóveis. Como consequência da incorporação, os imóveis detidos pela Arumã, conforme descritos no Anexo I a este Protocolo e Justificação, serão transferidos para a titularidade da CEMA. **Cláusula 3ª - Avaliação do Acervo Líquido a ser Vertido** - 3.1. Data-base da Avaliação do Acervo Líquido da Incorporada. A data-base para a avaliação do acervo líquido da Incorporada é 31/08/2016 ("Data-Base"). 3.2. Critério de Avaliação do Acervo Líquido. O acervo líquido da Incorporada foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço de 31/08/2016. 3.3. Instituição Avaliadora. Foi escolhida, para tal avaliação, conforme o disposto no artigo 226 da Lei das S.A. e no artigo 1.117, §2º, do Código Civil, a empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Rua da Assembleia, 35, 12º andar, RJ, RJ, CNPJ 08.681.365/0001-30 ("Avaliador"). A escolha e a contratação do Avaliador será ratificada em assembleia geral da CEMA e em reunião de sócios da Arumã. 3.4. Resultado da Avaliação. Na Data-Base da avaliação, o laudo contábil apresenta o saldo de R$267.432.175,82 para o acervo líquido da Incorporada. **Cláusula 4ª - Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores -** 4.1. Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores. Nos termos do artigo 224, inciso III, da Lei das S.A., as variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data da incorporação serão absorvidas pela CEMA. **Cláusula 5ª - Projeto de Alteração do Estatuto Social** - 5.1. Alterações no Estatuto Social em decorrência da Incorporação. O estatuto social da CEMA não sofrerá qualquer alteração em decorrência da incorporação, ficando inalterados todos os direitos conferidos por suas ações. **Cláusula 6ª - Aprovações Prévias** - 6.1. Aprovações. Todas as aprovações prévias e *waivers* necessários em relação à incorporação foram ou serão obtidos previamente à aprovação da incorporação. **Cláusula 7ª - Disposições Gerais** - 7.1. Sucessão. Sujeito ao disposto neste Protocolo e Incorporação, com a incorporação, a CEMA sucederá a Arumã em todos os seus direitos e obrigações (sucessão universal), a qual será extinta, nos termos do artigo 227, §3º da Lei das S.A. e do artigo 1.118 do Código Civil. 7.2. Atos Societários. Serão realizadas assembleia geral extraordinária da CEMA e reunião de sócios da Arumã para deliberar acerca da incorporação contemplada neste Protocolo e Justificação, inclusive da data da sua eficácia. 7.3. Alterações. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por escrito e com a aprovação de todas as Partes. 7.4. Sobrevivência de Cláusulas Válidas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição previsto neste Protocolo e Justificação venha a ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos. 7.5. Foro. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Manaus, AM, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justas e contratadas, assinam este Protocolo e Justificação em 3 vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas. Manaus (AM), 19/09/2016. **Crown Embalagens Metálicas da Amazônia S.A**.; **Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda. JUCESE - Junta Comercial do Estado de Sergipe.** Certifico o Registro em: 09/11/2016 sob nº 201603145-42. Protocolo: 16/031454-2, de 19/10/2016. Empresa: 28 2 0040196 7 - Arumã Produtora de Embalagens do Sergipe Ltda. Marcelo Passos Silva - Secretário Geral.

MARIA CARMELIA TELES DE ANDRADE ME
COMUNICADO DE EXTRAVIO

MARIA CARMELIA TELES DE ANDRADE ME, CNPJ nº 32.858.987/0001-76 e Inscrição Estadual nº 27.082.993-8, estabelecida a RUA JOSE SIZINO DE ALMEIDA, nº 1058, SALA A, BAIRRO MAMEDE PAES MENDONÇA, ITABAIANA/SE, DECLARA para os devidos fins de direito que o LIVRO FISCAL DE ENTRADA, MODELO 1-A Nº 08 foi EXTRAVIADO.

A Panificação Pão de Mel Ltda, situada na Travessa Lucila Deda, nº53, Centro, Simão Dias - SE, CNPJ: 07966505000154 torna público que recebeu da Adema em 08/01/2018 a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS n° 4/2018, referente a atividade de Panificação, com validade até 08/01/2021.

IOLANDO DE ARAUJO LEITE FILHO CNPJ/CPF Nº 358.430.395-87, torna público que recebeu junto a ADEMA Autorização Ambiental de Queima Controlada n° 10/2018.

ANIZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, CNPJ/CPF Nº 311.431.135-00, torna público que recebeu junto a ADEMA Autorização Ambiental de Queima Controlada n° 11/2018.

ANIZIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, CNPJ/CPF Nº 311.431.135-00, torna público que recebeu junto a ADEMA Autorização Ambiental de Queima Controlada n° 21/2018.

AUTO POSTO MARIA CLARA, CNPJ 10.634.195/0001-85, Itabaianinha, recebeu da ADEMA a RLO 29/2018 até 17/01/2021.

OAB SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **FERNANDA PEREIRA DA SILVA BARROS** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 22 de janeiro de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

OAB SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **LUCAS YURI MENESES ALMEIDA, GESSICA RESENDE, VALDEVAN JOAQUIM DA SILVA, HELDER CORREIA NEPOMUCENO, VINICIUS DOS SANTOS GONCALVES, NATALIE PEREIRA MACEDO, ANNE DANIELLE DOS SANTOS, MATEUS LIMA FARIAS, DANIELE COELHO DOS ANJOS, RAFAEL LEAO NOGUEIRA TORRES, DAVI MATEUS RAMOS BARBALHO, SERGIO RICARDO RODRIGUES SANTOS SOUZA, KETLEN TAINARA DOS SANTOS, LUCAS RUAN DE MENDONÇA LIMA E JOAO FELIPE CANÉ MIRANDA** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **ANA KAROLINE PEREIRA DE ANDRADE** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 22 de janeiro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

RESULTADO DE LEILÃO PÚBLICO N°. 01/2017

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito/Se, CNPJ N°. 13.134.614/0001-08, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Alisson Silva Cruz, inscrito na JUCESE sob o Nº. 002/2013, devidamente autorizado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal o MARCELL MOABE RIBEIRO SOUZA, na forma da lei informa abaixo os arrematantes do LEILÃO PÚBLICO n.º 001/2017;

Lote 01 - Moto Honda CG 125 Titan KSE, 2002/2003, Vermelha, Gasolina, HZS-0551, 9C2JC30213R619177,foi arrematado pelo valor de R$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos reais) em nome do senhor Marcos Jair Oliveira Dantas CPF 590.238.645-49.Lote 02 - Ford Courier Rontan AMB2, 2010/2011, Branca, Flex, IAM-4393, 9BFZC52P9BB898603, foi arrematado pelo valor de R$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) em nome do senhor Paulo Henrique Barbosa,CPF 043.723.075-94; Lote 03 - Ford Courier Rontan AMB2, 2010/2011, Branca, Flex, IAL-9983, 9BFZC52P2BB898605, foi arrematado pelo valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) em nome do senhor Paulo Henrique Barbosa,CPF 043.723.075-94;Lote 04 - VW/Gol 1.0, 2005, Branca, Flex, HZT-0594, 9BWCA05XX5T148619, arrematado pelo valor de R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) em nome do senhor Rodrigo Alves de Carvalho, CPF 032.287.645-16; Lote 05 - Fiat Uno Mille Fire Flex, 2007/2008, Branca, Flex, IAD-3655, 9BD15822784972639, Valor Avaliado 4.000,00 (Quatro Mil Reais), por decisão da Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis, Decreto Nº. 146/2017 de 14/12/2017 o LOTE FOI REMOVIDO DO LEILÃO por questões internas; Lote 06 - VW/Kombi Branca, 2008/2009, Flex, IAK-4009, 9BWMF07X29P017704, foi arrematado pelo valor de R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais) em nome do senhor Joselito Vitório Estrela, CPF 983.624.965-68,;

Lote 07 - Fiat Fiorino Flex, Branca, 2010/2011, Flex, IAO-5723, 9BD255049B8891263, foi arrematado pelo valor de R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), em nome do senhor Marcos Antônio dos Santos, CPF 901.549.085-68; Lote 08 - Ford Fiesta Flex, Branca, 2013/2014, Flex, OEP-1986, 9BFZF55A7E8046248,foi arrematado pelo valor de R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), em nome do senhor Everton Santos Pereira, CPF 415.660.415-20;Lote 09 - Ford Fiesta Flex, 2013/2014, Branca, Flex, OEP-1906, 9BFZF55AXE8046289, foi arrematado pelo valor de R$ 9.500,00 (Nome Mil e Quinhentos Reais), em nome do senhor Everton Santos Pereira, CPF 415.660.415-20;Lote 10 - VW/ Saveiro Modificar AB1, 2013/2014, Branca, Flex, OES-5766, 9BWKB05U1EP11038, foi arrematado pelo valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), me nome do senhor José dos Santos Junior, CPF 864.351.085-87;Lote

11 - Caminhão VW/8.150, 2002, Branca, Diesel, HZV-3507, 9BWAD52R22R215207, foi arrematado pelo valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), em nome do senhor Rodrigo Alves de Carvalho, CPF 032.287.645-16, residente na Rua Afonso Pena, 192, Novo Paraíso, Aracaju-S;

Lote 12 - Trator Massey Ferguson 265, Vermelho, Diesel, foi arrematado pelo valor de R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) em nome do senhor Everton Santos Pereira, CPF 415.660.415-20 .O certame atendeu todas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002. A presente licitação perfaz um total arrecadado de R$ 87.100,00 (Oitenta e sete mil e cem reais).Campo do Brito, 23 de janeiro de 2018.

Alisson Silva Cruz
Leiloeiro Público Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 04/2018 - PMCAPELA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/ SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO 1ª ETAPA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1013023-98/798962/2013/ME/ CAIXA.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO: 20/02/2018 (vinte de fevereiro de dois mil e dezoito), às 09:00h (nove horas).
TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE: 1049 **-** CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DA CIDADE DE CAPELA
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 1940 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 1013023-98/798962/2013/ME/CAIXA
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE: 1049 **-** CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DA CIDADE DE CAPELA
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 472, de 31 de agosto de 2016 e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: 41/2018/TP/PMCAPELA
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 876.920,71 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte reais e setenta e um centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/SE - CEP 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:30h às 13:30h, pelo telefone: (79) 3263-1928, site: www.capela.se.gov.br ou através do email: cplcapela2017-2020@outlook.com.

Capela, 23 de janeiro de 2018.
Ronny Beckson Felix do Nascimento Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 05/2018 - PMCAPELA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/ SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO 2ª ETAPA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1012786-63/798585/2013/ME/CAIXA.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO: 20/02/2018 (vinte de fevereiro de dois mil e dezoito), às 14:00h (quatorze horas).

TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE: 1049 **-** CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DA CIDADE DE CAPELA
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1940 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 1012786-63/798585/2013/ME/CAIXA.
UO: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO/ATIVIDADE: 1049 **-** CONST, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DA CIDADE DE CAPELA
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 472, de 31 de agosto de 2016 e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: 42/2018/TP/PMCAPELA
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 708.464,00 (setecentos e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/SE - CEP 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:30h às 13:30h, pelo telefone: (79) 3263-1928, site: www.capela.se.gov.br ou através do email: cplcapela2017-2020@outlook.com.

Capela, 23 de janeiro de 2018.
Ronny Beckson Felix do Nascimento Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE FECHAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DA ADUTORA DO POVOADO GAMELEIRA E POVOADOS COTIAS, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 08 de Fevereiro de 2018 **às 08:00 horas (horário local).**
LOCAL: Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 1 (um) mês, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria dos Serviços e das Obras Públicas
17.512.0003.1.040 - Implantação, expansão e melhoramento de sistema de abastecimento de Água
4490.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.001 /1.940
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 011/2018.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do email licitacao.carira@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 49.076,83 (quarenta e nove mil setenta e seis reais e oitenta e três centavos);

Carira/SE, 23 de Janeiro de 2018.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
ESTADO DE SERGIPE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N°. 01/2018

A Prefeitura Municipal de Indiaroba/Se, CNPJ N°. 13.097.894/0001-21, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **Alisson Silva Cruz**, inscrito na JUCESE sob o Nº. 002/2013, devidamente autorizado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal o Adinaldo do Nascimento Santos, na forma da lei venderá através de Leilão Público, a quem maior lanço ofertar, no dia 09/02/2018 às 10:00 horas, Local: Praça dos Pescadores, 19 - Centro, Indiaroba - Se, veículo e máquina usados em Estado Regular, pertencentes a esta Prefeitura.

Lote	Descrição	Estado De Conservação
01	VW/Gol 1.0, Branca, 2005/2006, Flex, HZW8316, 9BWCA05W26T015684;	Sucata
02	VW/Gol 1.0, Prata, 2004/2005, Gasolina, HZP7951, 9BWCA05X45P060271;	Sucata
03	VW/Gol 1.6 Power, 2007/2008, Prata, Flex, IAE0489, 9BWCB05W18T104615;	Ruim
04	Fiat Uno Mille Fire Flex, 2007/2008, Branca, Flex, IAD9372, 9BD15822786072596;	Regular
05	Fiat Pálio Fire Economy, 2011, Flex, Branca, NVK0233, 9BD17164LB5740873;	Ruim
06	GM/S10 2.8 D 4x4, 2001, Branca, Diesel, HZT2012, 9BG138BC01C408908;	Ruim
07	Ônibus M.Benz/OF 1620, 1998,Diesel, Branca, HZP9427, 9BM384073WB173041;	Ruim
08	I/Renault K. Modificar AM, 2015/2016, Branca, Flex, QKT1853, 8A1FC1605GL740184;	Ruim
09	Fiat Uno Vivace 1.0, 2013/2014, Flex, Branca, OEK6411, 9BD195152E0531937;	Regular
10	Hyundai/HR HDB, 2008/2009, Branca, Diesel, IAI9567, 95PZBN7HP9B013181.	Regular

Condições do Leilão: O Leilão se processará na forma presencial;
Do Pagamento: O arrematante pagará a título de sinal 10% (dez por cento) referente à comissão do leiloeiro, e até 03 (três) dias úteis para complementação do pagamento do bem arrematado direto na conta da Prefeitura. **Informação do Leilão:** Fone: (079) 99926-4922 ou através dos Emails: alissonadv@hotmail.com ; ascleiloes@hotmail.com

Indiaroba, 23 de Janeiro de 2018.
Alisson Silva Cruz
Leiloeiro Público Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2018

A Comissão de Pregão Presencial - da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar conforme especificação constantes do Anexo I**, parte integrante deste Edital**.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTA, HABILITAÇÃO e DISPUTA DE LANCES S : 05/02/2018(cinco de fevereiro de dois mil e dezoito), às 09h 00 (nove horas).
TIPO: Menor preço por item.
COD.UNID.ORÇAMENTARIA:02.08/
PROJETO.ATIVIDADE: 12.365.0005/
AÇÃO:2042/2036/ 2045/2057/2048/2042/2039/2054/2051
NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.00/3390.3007 FONTE DE RECURSO: RECURSOS:0197.000/0126000/0197.000/0100.000
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal nº **478/17 e** subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: n° 09/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site:www.lagarto.se.gov.br/licitação, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 36319601, Lagarto /SE, -19 de janeiro de 2018.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

PUBLICA-SE
A Prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ 13.124.052/0001-11, localizada na praça Nossa Senhora da Piedade, 13 centro _ Lagarto/SE, torna publico que recebeu junto a ADEMA a licença simplificada de número 7/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018 - SRP

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira comunicar a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por **objeto o Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital**.

Data de recebimento dos envelopes, credenciamento e cadastramento das propostas de preços e fase de lances dia **06/02/2018 às 09:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Lagarto localizada na Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.

Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 479/2017, 478/2017, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Parecer Jurídico Nº04/2018.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"**

Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h **-** Fone/fax (79) 3631-1869 ou e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 23 de janeiro de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2018
O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagarto, através de sua pregoeira, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: F**ornecimento de gás de cozinha tipo GLP, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagarto/SE,** conforme peças encartadas.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE LANCES: 06 /02/2018 (seis de fevereiro de dois mil e dezoito), às 09 h 00(nove horas).
TIPO: Menor preço por item.
COD.UNID.ORÇAMENTARIA: 04/02
AÇÃO 08.244.0006/08.122.0006/08.244.0006/08.244.0006
PROJETO.ATIVIDADE: 2177/2103/2130/2179/2178
NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.00
FONTE DE RECURSO:0130.000/0131100
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal nº 478/2017 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Exclusiva para ME e EPP
PARECER JURÍDICO: n° 02/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na no site do município:lagarto.se.gov.br/licitacão, sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9600 / 36319601, 19 de janeiro de 2018.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 193/2018, de 09 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**, tendo como objeto o **registro de preços para eventual e futura execução do serviço de sonorização, iluminação, infraestrutura, locação, montagem e desmontagem de estruturas de grande e médio para atender as necessidades das diversas festividades do Municipio de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, e os Decretos Municipais n. 043 de 01 de abril de 2014 e 044 de 01 de abril de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. Data e hora do recebimento e abertura das propostas: **06 de fevereiro de 2018**, às **09:00 (nove horas)**. Local da sessão pública: Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Parecer Jurídico nº: **009/2018.** O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.
Neópolis / SE, 23 de janeiro de 2018.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018
O Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar;
Data do recebimento dos envelopes "habilitação e proposta": 15/02/2018 às 09hs30min;
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item;
Prazo de entrega: A partir da data de assinatura do Contrato, e término em 31/12/2018;
Dotação Orçamentária: Serão pagos com Recursos: PRÓPRIOS/PNAE;
Base legal: Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1°, e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1° e 2°;
Informações: Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se; **Comunicação/Contatos:** (79) 3316-1195/1234.
Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de Janeiro de 2018.

Fábio Silva Andrade
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-Nº 35/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de tecnologia de radiocomunicação TETRA, que deverá contemplar o método de acesso em TDMA que garanta uma eficiência espectral de no mínimo 6,25 KHz, padrão PMR, com recursos de localização via GPS, com receptor interno integrado ao transceptor, compreendendo equipamentos, materiais, serviços de instalação, ativação, configuração, testes de aceitação, operação assistida de no mínimo 15 (quinze) dias, de acordo com as condições e especificações constantes no presente Termo, anexo I do Edital.
SESSÃO DE ABERTURA: 06/02/2018 - HORA: 09:00 h. - Brasília
LOCAL: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
TIPO: Menor Preço.
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br
Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2018.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2017

Homologo
Em 23/01/2018
José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe submete à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 25/2017, que tem por finalidade a aquisição de contratação de fornecimento de serviço de telecomunicações através da rede MPLS, conforme abaixo descrito:
LOTE ÚNICO: Empresa: FSF Tecnologia Ltda.- EPP; CNPJ: 05.680.391/0001-56. Valor Total: R$ 874.997,76 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Aracaju, 23 de Janeiro de 2018.
Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro MP/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 023/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos 05 elevadores deste Poder.
Favorecido: Manutécnica Manutenção Ltda-EPP
Parecer: DJ/AL nº 008/2018
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 22/01/2018

Aracaju, 22 de janeiro de 2018.
Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 025/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: Fornecimento mensal e parcelado de papel Ofício 2 e A4 para este Poder.

Favorecido: Livraria e Papelaria Renascer Ltda-ME
Parecer: DJ/AL nº 012/2018
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 22/01/2018

Aracaju, 22 de janeiro de 2018.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 027/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Objeto: Fornecimento mensal e parcelado de açúcar, café, leite em pó e chás diversos sabores para este Poder.
Favorecido: Gonzaga Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP
Parecer: DJ/AL nº 006/2018
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 22/01/2018
Aracaju, 22 de janeiro de 2018.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 103/2018 datada de 18 de janeiro de 2018 - NOMEIA JOSEILDE DA COSTA DANTAS, Analista de Controle Externo I, inscrita no CPF/MF sob o nº 531.998.045-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor IV, Símbolo CCE-08A, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

PORTARIA nº 104/2018 datada de 22 de janeiro de 2018 - EXONERA MILENA MARIA SILVA KAUSS, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.713.875-70, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete V, Símbolo CCS-08B, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

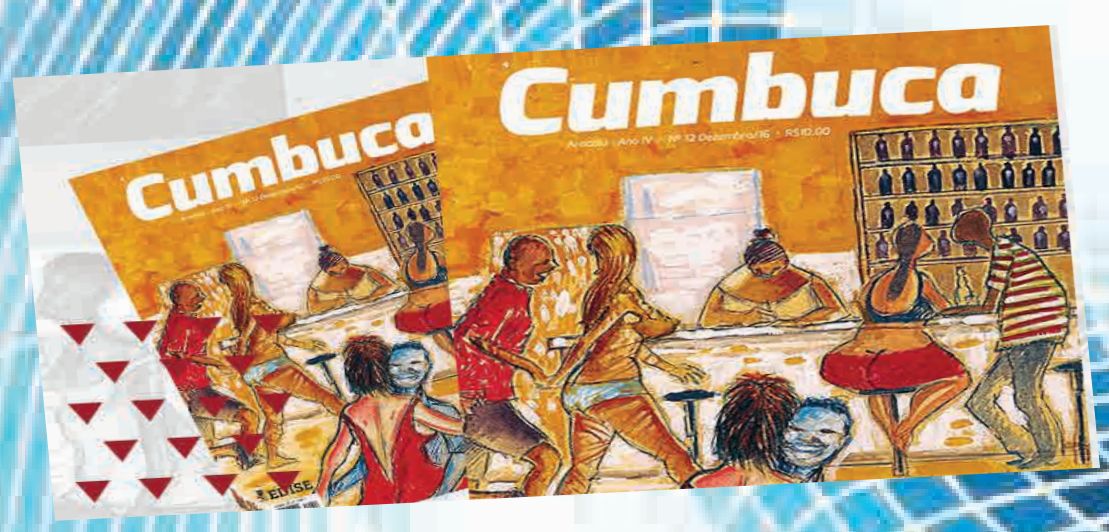
PORTARIA nº 105/2018 datada de 22 de janeiro de 2018 - NOMEIA MILENA MARIA SILVA KAUSS, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.713.875-70, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Tecnologia da Informática, Símbolo CCE-02A, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

PORTARIA nº 106/2018 datada de 22 de janeiro de 2018 - DELEGA a Diretora Administrativa e Financeira, ANA CRISTINA GUIMARÃES PIRES, portadora do CPF nº 420.730.905-59, poderes para autorizar a realização de despesas, no âmbito desta Corte de Contas, até o limite de R$ 5.000,00(cinco mil reais), a partir de 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 107/2018 datada de 22 de janeiro de 2018 - DELEGA competência a Diretora Administrativa e Financeira ANA CRISTINA GUIMARÃES PIRES, portadora do CPF nº 420.730.905-59, para exercer as funções de Ordenador de Despesa e, ainda, movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento desta Corte de Contas, a partir de 1º de janeiro de 2018.

PORTARIA nº 108/2018 datada de 22 de janeiro de 2018 - Torna sem efeito a Portaria nº 644 de 4 de dezembro de 2017, que exonerou a servidora PRISCILLA CRISTINE PORTO LEO COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.134.665-97, do Cargo em Comissão de Secretária de Câmara, Símbolo CCE-09, com vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2018, em virtude da Portaria nº 697 de 12 de dezembro de 2017, que concedeu 180(cento e oitenta) dias de Licença para Repouso Maternidade, no período de 20 de novembro de 2017 a 18 de maio de 2018.

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018 às 21:03:50

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br